

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 046, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

“Concede Licença por Gestaçã o a Monique Santos Pinheiro de Freitas”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 113 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boa Vista do Tupim (Lei Municipal nº 295/1995) e art. 1º, **§ único da** Lei Municipal nº 569/2012.

CONSIDERANDO a certidão de nascimento do(a) filho(a) da servidora Monique Santos Pinheiro de Freitas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença por gestaçã o pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 09 de setembro de 2023 até 09 de março de 2024, a Sra. **Monique Santos Pinheiro de Freitas**, Servidora ocupante de cargo comissionado de Coordenadora de Atenção Básica, matrícula nº 2632, lotada na Secretaria Municipal de Educaçã o, Esporte e Lazer;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicaçã o, revogando-se às disposiçõ es em contrá rio, com efeito retroativo a 09 de setembro de 2023.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 12 de setembro de 2023.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretá rio Municipal de Administraçã o

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br